DECRETO Nº 6001, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 04/2026 foi devidamente homologado pelo Decreto nº 5996/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação imediata para o início das atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam CONVOCADOS, para o preenchimento das vagas existentes no momento, os candidatos aprovados, constante no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Os candidatos convocados por este Decreto terão o prazo de 02 (dois) dias úteis (item 7.4-Edital do certame), a contar da data de sua publicação, para se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal de União de Minas -MG, no horário das 7 às 13h , munidos dos documentos constantes do item 7.4, do Edital do certame, bem como outros julgados necessários pelo Departamento de Recursos Humanos.

§ 1º. Na hipótese da não apresentação da cópia da documentação prevista, para fins de atendimento à convocação, contratação temporária e designação do posto de trabalho, os candidatos serão DESCLASSIFICADOS do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 7.8 do edital.

§ 2º. Os documentos apresentados em cópia e original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório, conforme edital.

Art. 3º. Somente será devida a remuneração aos servidores após completarem 30(trinta) dias de efetivo exercício no cargo público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

União de Minas/MG, 16 de outubro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	CLASSIFICAÇÃO
EDERSON BATISTA APARECIDO DE OLIVEIRA	3º
ERICO JOSE DA SILVA	4º